

- c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo, e o tempo de serviço;
- d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizada;
- f) Fotocópia do Bilhete de identidade e do Número Fiscal de Contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivado no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento de Escolas onde decorre o procedimento.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director e o seu mérito;
- b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento de Escolas, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas;
- c) Entrevista profissional, visando apreciar numa relação interpessoal objectiva e sistemática, as capacidades com o perfil das exigências do cargo a que se candidata.

“Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

15 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Mário Augusto Lopes*.

Escola Secundária D. Inês de Castro — Alcobaça

Despacho n.º 704/2009

Nos termos do artigo 105.º do Estatuto da Carreira Docente, e por despacho de 12 de Dezembro de 2008 no uso de competências que me são conferidas ao abrigo do Despacho n.º 23731/2006 de 21/11/2006, autorizo a licença sem vencimento por 90 dias, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2009 à docente do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária D. Inês de Castro, Ana Sofia Gomes da Silva Franco Gabriel.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Gaspar da Silva Fernandes Vaz*.

Agrupamento de Escolas de Mem Ramires

Aviso (extracto) n.º 651/2009

Nos termos do ponto 1.6 do Despacho n.º 23106/06 de 13 de Novembro, o Presidente da Comissão Provisória autorizou a denúncia do Contrato Individual de Trabalho Por Tempo Indeterminado da Auxiliar de Acção Educativa Carla Margarida Ferreira Lopes da Conceição, a exercer funções na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Mem Ramires — Santarém, com efeitos a 24.10.2008.

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Comissão Provisória, *António Jorge Gonçalves Pedro*.

Agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja

Despacho (extracto) n.º 705/2009

O presidente do conselho executivo do agrupamento de Escolas Moinhos da Arroja, pertencente Direcção Regional de Educação de Lisboa, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 13862/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 96, de 19 de Maio de 2008, de acordo com o artigo 24.º, ponto 4, do Decreto-Lei 200/2007 de 22 de Maio delega no Vice-Presidente Paulo Jorge Correia Bernardo a avaliação do Departamento de Expressões e Línguas.

22 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Mendes Barreiro*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba

Aviso n.º 652/2009

Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba, faz saber que no uso das competências que lhe foram delegadas através do despacho n.º 22696/2006 DR n.º 215 de 08/11/2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento de serviço docente referente ao ano lectivo 2007-2008 dos seguintes docentes:

Nome	Código Grupo	Tipo de Contrato
Maria do Rosário Amaro Vieira Rodrigues. . .	100	CAP
Arminda Salomé S.R.Crespo Rainho.	220	CAP
Hugo Daniel da Silva Lemos.	230	CAP
Nuno Gonçalo Martins Ezequiel.	240	CAP
António Pedro Silva Teixeira.	260	CAP
Susana Oliveira M.A.B. Correia Barros.	400	CAP
Gonçalo Abrantes Paulico.	420	CAP
Joana Rosa Baião Latas.	500	CAP
Maria Vitória Duarte Moreira.	500	CAP
João Paulo Rasquinho Carvalho.	510	CAP
Jaime Campaniço Torres.	520	CAP
Ana Cláudia Correia Dias Madeira.	520	CAP
Paulo César Rodrigues Gomes.	550	CAP
José Miguel Rego Chambel.	600	CAP

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar*.

Agrupamento de Escolas do Concelho de Borba

Aviso n.º 653/2009

Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas do Concelho de Borba, faz saber que no uso das competências que lhe foram delegadas através do Despacho n.º 22696/2006, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215 de 8 de Novembro de 2006, foram transferidos com efeitos a 1 de Setembro de 2006, nos termos do Decreto-Lei n.º 20/2006 de 31/01, os seguintes docentes:

Grupo	Nome	Quadro Origem	Código	Quadro Actual	Código
100	Maria Catarina B.C.Xarepe.	JI/Escola S.Romão.	633069	JI/EB1 de Nora.	236032
100	Maria Lourdes A. Aragonez.	JI/EB1 de Nora.	236032	JI/EB1 de Borba.	208437
110	José Manuel Roque.	QZP Alentejo Central.	07	JI/EB1 de Nora.	236032
110	Vitória Lúcia F.Cabral.	JI/EB 1 de Alandroal.	330474	JI/EB1 de Borba.	208437
110	Sandra M.Dinis M.P.Marmelo.	QZP Baixo Alentejo.	02	QZP Alentejo Central.	07
200	Francisco António R.Martins.	EB 2,3 Monforte.	330619	EB2,3 Pde. Bento Pereira.	342476
210	Sónia Maria S. Bernardo.	QZP Baixo Alentejo.	02	QZP Alentejo Central.	07
300	Caetana Maria F. Paulo.	QZP Lisboa.	11	EB2,3 Pde. Bento Pereira.	342476
420	Carlos Alberto C. Casal.	EB 2,3 Sta. Maria Beja.	343043	EB2,3 Pde. Bento Pereira.	342476
510	Manuel Joaquim Aldeia Nita.	EB 2,3 Sta. Maria Beja.	343043	EB 2,3 Sta. Maria Beja.	342476
910	Maria José Ramalho Figueiras.	QZP Alentejo Central.	07	EB2,3 Pde. Bento Pereira.	342476

19 de Dezembro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar*.